



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLV — Nº 49

QUINTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 1990

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 50ª SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE JUNHO DE 1990

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Questão de Ordem

— Suscitada pelo Sr. José Genoíno, apoiada pelos Srs. José Costa e Miro Teixeira, e respondida pelo Sr. Presidente sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional, em face da edição, pelo Governo Federal, de medida provisória relativa às perdas salariais e sua livre negociação.

1.2.2 — Discursos do Expediente

DEPUTADO EDUARDO JORGE — Aprovação pela Comissão de Constituição, Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados da redação final de quatro projetos relativos à estrutura da seguridade social.

DEPUTADO ALDO ARANTES — Necessidade de regulamentação da política das perdas salariais.

DEPUTADO PAULO MACARINI — Elaboração pelos empregados da Eletronorte, de documento sobre o problema do setor energético.

DEPUTADA DIRCE TUTU QUADROS — Prática de exercício de tiro em tanque de guerra feito pelo Presidente Fernando Collor.

DEPUTADO OCTÁVIO ELÍSIO — Demissão de funcionários públicos federais, pelo Governo Fernando Collor.

DEPUTADO BONIFÁCIO DE ANDRADA — Desativação, pelo Governo Federal, da Escola Preparatória de Cadetes do Ar de Barbacena

DEPUTADO LEONEL JÚLIO — Candidatura do Dr. Luiz Fleury Filho ao Governo do Estado de São Paulo

DEPUTADO VICTOR FACCIONI — Reestruturação das instituições no Brasil.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Requerimento

— Nº 1.692/90-CN, de autoria do Deputado Gerson Peres e outros Srs. Deputados, solicitando a inversão da pauta, para que o item 3 da Ordem do Dia, seja votado em 1º lugar.

1.3.2 — Pronunciamentos

DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO — Inconstitucionalidade do Requerimento nº 1.692/90-CN, de inversão da Ordem do Dia.

DEPUTADO ALDO ARANTES — Inconstitucionalidade do Requerimento nº 1.692/90-CN, de inversão da Ordem do Dia.

DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Apresentando recurso solicitando esclarecimento à Presidência sobre a composição da Mesa do Congresso Nacional

1.3.3 — Ordem do Dia (continuação)

Requerimento nº 1.692/90-CN, de autoria do Deputado Gerson Peres e outros Srs. Deputados, de inversão da pauta. **Prejudicado** em virtude da falta de quorum para votação.

Medida Provisória nº 186, de 23 de maio de 1990, que estabelece as hipóteses nas quais fica suspensa a concessão de medidas liminares (apreciação preliminar da constitucionalidade). **Apreciação adiada** por falta de quorum.

Medida Provisória nº 187, de 30 de maio de 1990, que dispõe sobre a competência das autoridades que menciona, (apreciação preliminar da admissibilidade quanto aos aspectos de relevância e urgência). **Apreciação adiada** por falta de quorum.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1990-Complementar (nº 231, de 1990-Complementar, na Câmara dos Deputados), que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências. **Apreciação adiada** por falta de quorum.

1.3.4 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 1.069,00

Tiragem 2.200-exemplares.

Ata da 50ª Sessão Conjunta, em 20 de junho de 1990

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Nelson Carneiro

ÀS 20 HORAS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES.

— Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Ronaldo Aragão — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sanchó — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — João Calmon — Afonso Arinos — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Mata-Machado — Ronan Tito — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irupuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Louremberg Nunes Rocha — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Alberto Hoffmann — José Paulo Bisol — José Fogaça

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Nosser Almeida — PDS; Omar Sabino —

Amazonas

Antar Albuquerque — PTR; Beth Azize — PDT; Carrel Benevides — PTB; José Dutra — PMDB; José Fernandes — PST; Sadie Hauache — PFL.

Rondônia

Arnaldo Martins — PSDB; Assis Canuto — PTR; Francisco Sales — PRN; José Guedes — PSDB; José Viana — PL.

Pará

Ademir Andrade — PSB; Amílcar Moreira — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Gabriel Guerreiro — PSDB; Jorge Arbage — PDS; Paulo Roberto — PL.

Tocantins

Eduardo Siqueira Campos — PDC; Freire Júnior — PRN; Leomar Quintanilha — PDC; Paulo Sidnei — PMDB.

Maranhão

Antonio Gaspar — PSDB, Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PRN; Haroldo Sabóia — PDT; José Carlos Sabóia — PSB; — Onofre Corrêa — PMDB; Nan Souza — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PDT

Piauí

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jesus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PDS; Manuel Domingos — PC do B; Mussa Demeis — PFL; Paes Landim — PFL; Paulo Silva — PSDB

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Bezerra de Melo — PMDB; Carlos Benevides — PMDB; César Cals Neto — PSD; Etevaldo Nogueira — PFL; Expedito Machado — PST; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gidel Dantas — PDC; Haroldo Sanford — PMDB; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PDT; Mauro Sampaio — PSDB; Moema São Thiago — PSDB; Moysés Pimentel —

PDT; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PRN; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — PFL; Marcos Formiga — PST; Ney Lopes — PFL; Vingt Rosado — PMDB.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Antonio Mariz — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Evaldo Gonçalves — PFL; Francisco Rolim — PSC.

Pernambuco

Artur Lima Cavalcanti — PDT; Cristina Tavares — PDT; Egídio Ferreira Lima — PSDB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PDT; Gilson Machado — PFL; Gonzaga Patriota — PDT; Horácio Ferraz — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PRN; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; José Tinoco — PFL; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Roberto Freire — PCB; Salatiel Carvalho — PFL; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Eduardo Bonfim — PC do B; José Costa — PSDB; José Thomaz Nonó — PFL; Renan Calheiros — PRN; Roberto Torres — PTB; Vinicius Cansção — PFL.

Sergipe

Acival Gomes — PSDB; João Machado Rollemberg — PFL; Messias Góis — PFL.

Bahia

Carlos San'Anna — PMDB; Celso Dourado — PSDB; Domingos Leonelli — PSB; Eraldo

Tinoco — PFL; Fernando Santana — PCB; Haroldo Lima — PC do B; Joaci Góes — PSDB; João Alves — PFL; Jorge Hage — PDT; Jorge Vianna — PMDB; Jutahy Júnior — PSDB; Leur Lomanto — PFL; Lídice da Mata — PC do B; Milton Barbosa — PFL; Prisco Viana — PMDB; Virgildásio de Senna — PSDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Jones Santos Neves — PFL; Lurdinha Savignon — PT; Nelson Aguiar — PDT; Nyder Barbosa — PMDB; Rita Camata — PMDB; Rose de Freitas — PSDB.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PFL; Anna Maria Rattes — PSDB; Arolde de Oliveira — PFL; Benedita da Silva — PT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Alberto Caó — PDT; Climério Velloso — PMDB; Daso Coimbra — PRN; Doutel de Andrade — PDT; Edésio Frias — PDT; Edmilson Valentim — PC do B; Fábio Raunheitti — PTB; Jayme Campos — PRN; José Carlos Coutinho — PDT; José Luiz de Sá — PL; Luiz Salomão — PDT; Lysáneas Maciel — PDT; Márcio Braga — PDT; Miro Teixeira — PDT; Nelson Sabrá — PRN; Osmar Leitão — PFL; Oswaldo Almeida — PL; Paulo Ramos — PDT; Roberto Augusto — PTB; Sandra Cavalcanti — PFL; Simão Sessim — PFL; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

Minas Gerais

Alysson Paulinelli — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PSDB; Célio de Castro — PSB; Chico Humberto — PST; Christóvam Chiaradia — PFL; Dálton Canabrava — PMDB; Elias Murad — PSDB; Genésio Bernardino — PMDB; Hélio Costa — PRN; Humberto Souto — PFL; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; Israel Pinheiro — PRS; João Paulo — PT; José da Conceição — PRS; José Geraldo — PL; José Santana de Vasconcellos — PFL; Lael Varella — PFL; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PRN; Maurício Campos — PL; Mauro Campos — PSDB; Melo Freire — PMDB; Mello Reis — PRS; Milton Lima — PMDB; Octávio Elísio — PSDB; Oscar Corrêa — PFL; Paulo Almada — PRN; Paulo Delgado — PT; Raimundo Rezende — PMDB; Roberto Vital — PRN; Ronaldo Carvalho — PSDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PRS; Sérgio Naya — PMDB; Sérgio Werneck — PL; Sílvio Abreu — PDT; Ziza Valadares — PSDB.

São Paulo

Afif Domingos — PL; Agripino de Oliveira Lima — PFL; Airton Sandoval — PMDB; Antonio Carlos Mendes Thame — PSDB; Antônio Perosa — PSDB; Antônio Salim Curiani — PDS; Aristides Cunha — PDC; Arnaldo Faria de Sá — PRN; Bete Mendes — PSDB; Caio Pompeu de Toledo — PSDB;

Cunha Bueno — PDS; Del' Bosco Amaral — PMDB; Delfim Netto — PDS; Dirce Tutu Quadros — PMDB; Doreto Campanari — PSDB; Eduardo Jorge — PT; Farabulni Júnior — PTB; Fernando Gasparian — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Gerson Marcondes — PMDB; Gumercindo Milhomem — PT; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; Jayme Paliarin — PTB; João Cunha — PMN; João Herrmann Neto — PSB; José Camargo — PFL; José Egreja — PTB; José Genoíno — PT; José Maria Eymael — PDC; José Serra — PSDB; Koyu Iha — PSDB; Leonel Júlio — PT do B; Luiz Gushiken — PT; Manoel Moreira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Michel Temer — PMDB; Nelson Seixas — PSDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Robson Marinho — PSDB; Samir Achôa — PMDB; Sólon Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goias

Aldo Arantes — PC do B; Antonio de Jesus — PMDB; Délio Braz — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; José Freire — PMDB; Lúcia Vânia — PMDB; Luiz Soyer — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Roberto Balestra — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PTR; Jofran Frejat — PFL; Márcia Kubitschek — PRN; Maria de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PTB.

Mato Grosso

Antero de Barros — PT; Joaquim Sucena — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; Júlio Campos — PFL; Osvaldo Sobrinho — PTB; Rodrigues Palma — PTB; Ubiratã Spinelli — PDS.

Mato Grosso do Sul

José Elias — PTB; Levy Dias — PST; Plínio Martins — PSDB; Rosário Congro Neto — PSDB; Saulo Queiroz — PSDB; Valter Pereira — PMDB.

Paraná

Alarico Abib — PMDB; Antônio Ueno — PFL; Darcy Deitos — PSDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Euclides Scalco — PSDB; Jacy Scanagatta — PFL; José Tavares — PMDB; Jovanni Masini — PMDB; Matheus Iensen — PTB; Maurício Fruet — PSDB; Max Rosenmann — PRN; Nelton Friedrich — PDT; Nilso Sguarezi — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PRN; Santinho Furtado — PMDB; Sérgio Spada — PMDB.

Santa Catarina

Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Arteinir Werner — PDS; Cláudio Ávila — PFL;

Eduardo Moreira — PMDB; Francisco Küster — PSDB; Henrique Córdova — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Paulo Macarini — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Victor Fontana — PFL; Vilson Souza — PSDB; Walmore de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — PSDB; Adylson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Darcy Pozza — PDS; Erico Pegoraro — PFL; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zanetti — PSDB; Hilário Braun — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PDS; Jorge Uequed — PSDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélcio Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Mincarone — PTB; Paulo Pam — PT; Rospide Netto — PMDB; Ruy Nedel — PSDB; Tarso Genro — PT; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PSDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Geovani Borges — PRN; Raquel Capiberibe — PSB.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — As listas de presença acusam o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 341 Srs. Deputados.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a questão de ordem que formulo a V. Ex.^a é sobre a interpretação do art. 62 da Constituição que diz o seguinte:

“Em caso de relevância e urgência o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional, que, estando em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias.”

Isso está claro. No entanto, Sr. Presidente, a imprensa está informando, há informações de que o Governo baixará medida provisória, amanhã ou sexta-feira, sobre a questão da reposição de perdas salariais e sobre livre negociação.

O Governo, baixando novas medidas provisórias, amanhã ou sexta-feira, como a Mesa

do Senado, a Mesa do Congresso Nacional, diante desse fato de estarem as medidas provisórias sendo editadas, quase no início do recesso, como iremos apreciá-las? E, em se tratando de política salarial, que é da maior importância para a sociedade civil, será apreciada durante o recesso, ou examinada, apenas, contando o tempo útil de 30 dias, entrando no mês de agosto? Diante da possibilidade da edição dessas novas medidas sobre política salarial, amanhã ou sexta-feira, como ficaria a tramitação durante o recesso, em se tratando de um assunto da maior importância?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O art. 62 diz.

“...o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional, que, estando em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias.”

Não estando em recesso, evidentemente que o prazo de trinta dias decorrerá dentro do recesso, a não ser que as medidas possam ser votadas até o dia 30 de junho, porque, pela resolução aprovada pelo Congresso, a Mesa pode, faltando poucos dias, reduzir os prazos de tal forma que se vote, imediatamente, mas, se isso não for possível dentro de um prazo exíguo, a Mesa não pode interromper, sob pena de ter de convocar posteriormente. Desde que inicie dentro do prazo, têm que continuar correndo os 30 dias, eles não podem ser interrompidos, não há nenhuma disposição constitucional que permita a interrupção desse prazo, que é fatal.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — E se não for apreciada a admissibilidade e a instalação das Comissões até 30 de junho?

O Sr. José Costa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOSÉ COSTA (PSDB — AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é sobre o mesmo assunto, porque, no caso, V. Exª daria uma resposta global, apenas complementando as informações passadas pelo Congressista José Genoíno.

O Congressista Luís Roberto Ponte, que é Líder do Governo, informou hoje, no noticiário da *Manchete*, que o Governo baixaria uma medida provisória sobre as perdas salariais, bem assim outra medida provisória — no caso estava falando de duas medidas provisórias — definindo parâmetros para a livre negociação no último dia do mês, no dia 30. Adiantava o Congressista Luís Roberto Ponte, nessa entrevista, que o Governo cogitava, inclusive, da reedição dessa medida, admitindo a possibilidade de o Congresso não apreciá-las.

Deixaria de logo a sugestão a V. Exª que, se necessário, agilizasse a convocação do Congresso Nacional já no primeiro dia do recesso. Creio até que o Congresso Nacional

atenderia a esse chamamento, a essa convocação, em uma situação de emergência, até abrindo mão da remuneração, do *jeton* a que faríamos jus em função dessa convocação.

O Sr. Miro Teixeira — Sr. Presidente, peço a palavra para aditar à questão de ordem. Assim V. Exª decide de uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como existe a determinação da convocação extraordinária automática, no caso de encaminhamento ao Congresso Nacional de medida provisória durante o recesso, com muito mais razão se impede o recesso se estiver tramitando medida provisória, no meu ponto de vista.

Peço a Mesa assim o considere, para tranquilidade da Casa e da própria Nação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Se a medida provisória, baixada no curso do recesso, obriga a convocação imediata do Congresso, evidentemente que, se ocorrer às vésperas do recesso, este será interrompido até que seja votada a medida provisória. O que poderá ser feito em 5 ou 10 dias, conforme a urgência, o andamento que lhes for dado.

De qualquer forma, a Mesa se esforçará para que, neste caso, seja mínimo o prejuízo para o recesso parlamentar.

Com a palavra o nobre Congressista Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO JORGE (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: hoje, finalmente, na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, foi votada a redação final dos quatro projetos relativos à estrutura da seguridade social, que tramitavam já há bastante tempo, lentamente, na Câmara dos Deputados.

Essa grande vitória das áreas que defendem o sistema de saúde pública de boa qualidade no Brasil, e também a recuperação do sistema da assistência social e a mais imediata e rápida implantação das conquistas registradas, na área da seguridade social, na Constituição, é algo digno de ser registrado. Realmente foi uma vitória, embora atrasada, mas muito importante, desses setores.

Neste momento, além de registrar esse fato, da maior importância, lembro dois aspectos. O primeiro, em relação a uma questão que foi crucial, um nó górdio na votação do plano de custeio, e que ameaçou levar a votação desses projetos para semanas e meses mais para frente, na Câmara dos Deputados. É a questão da vinculação do reajuste dos benefícios, das pensões, das aposentadorias e auxílios ao reajuste do salário mínimo. Porque é assim que reivindicavam os aposentados, os pensionistas, e era assim que havia sido aprovado na Comissão de Seguridade

Social e Família, na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, na Câmara dos Deputados, mas não foi assim que foi aprovado na Comissão de Finanças e Tributação. Infelizmente, nesta última Comissão, pelo fato de o Relator aceitar acatar a posição governista, essa vinculação de reajuste foi derrubada e ficou como sugestão a necessidade de o Governo mandar periodicamente para a Câmara índices de reajuste a essas pensões e aposentadorias, o que iria causar uma burocratização e uma achatamento nessas pensões e aposentadorias.

Causou-se um impasse, porque vários setores, vários Partidos se aferram na defesa da posição da vinculação do reajuste com o salário mínimo, que era mais justa e que era a posição reivindicada pelos aposentados, enquanto setores governistas se aferravam na outra posição.

A solução surgiu em virtude de o Relator, Deputado Fernando Bezerra, ter acatado, na semana passada, uma posição conciliatória. Não foi a nossa posição, mas também não foi a posição do Governo. Ficou a posição de que os reajustes vão ser automáticos, não dependendo do envio de um projeto para a Câmara, mas automáticos e vinculados às datas de mudança do reajuste do salário mínimo, pelos índices apurados pelo Dieese, o que garante, pelo menos, a manutenção do valor real das pensões, aposentadorias e benefícios.

Foi uma solução, como disse, conciliatória, mas a única possível e viável para se encerrar a votação definitivamente na Câmara.

Isso foi feito, chegou-se a esse acordo.

Coloco, agora, Sr. Presidente, o segundo aspecto deste meu pronunciamento.

O Senado, evidentemente, sem nenhuma culpa, está com esses 4 projetos que tramitaram demoradamente na Câmara, por obstrução da bancada governista ligada ao ex-Presidente José Sarney. O Senado, agora, está com esses 4 projetos e com a missão de observá-los, analisá-los e aprová-los até o final deste mês.

Formulo um apelo às várias Bancadas do Senado para que façam este sacrifício e este esforço para aprová-los o mais rapidamente possível, e levá-los à votação, nas suas Comissões, até o final deste mês. Se não for feito desta maneira, Sr. Presidente, vai-se entrar no mês de julho, vai-se entrar no mês de agosto e, meses a meses a mais, entre as conquistas ligadas ao setor da assistência social e da saúde e, principalmente, a recuperação das aposentadorias, benefícios e pensões que serão adiados, talvez, até o final do ano.

É por isso que faço o apelo às várias Bancadas do Senado, para que consigam, num esforço concentrado, analisar e aprovar os quatro projetos que, só hoje, a Câmara Federal conseguiu encaminhar aos Srs. Senadores.

Realmente, é uma missão difícil — concordo, mas, se não se alcançá-la, corre-se o risco de prejudicar vastos setores sociais do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Aldo Arantes.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho, aqui, em nome do meu Partido, dizer que temos discutido, em reuniões de lideranças partidárias, a questão da política salarial e a questão da reposição das perdas salariais.

Sr. Presidente, num primeiro momento, a discussão dessas questões se fez com os setores progressistas, com o meu Partido, com o PDT, com o PT, com o PSDB, procurando exatamente que se elaborasse um projeto comum tratando da política salarial e das perdas salariais.

Naquele primeiro momento, com a edição da Medida Provisória nº 185, que impedia que os Tribunais Regionais do Trabalho decidissem acerca da questão dos aumentos salariais, o Governo não se interessava pela questão das perdas salariais. Em certo sentido, houve uma exigência de que se fizessem duas leis separadas: a lei de política salarial e a reposição das perdas salariais.

Pois bem, Sr. Presidente, a partir do momento em que caiu a Medida Provisória nº 185, a partir do momento em que o STF considerou inconstitucional a reedição da 185, e caiu a 190, o Governo, então, passou a dar prioridade à questão das perdas salariais, e passou a adotar uma política, na verdade, no sentido de torpedear a tramitação do projeto da política salarial que está em curso na Câmara dos Deputados, sob a falsa alegação, que nós não podemos aceitar, de que uma política salarial seria a reindexação da economia, e que, af, estaria a causa da retomada do processo inflacionário.

Nada mais falso, Sr. Presidente, nada mais mentiroso. Na verdade, o reajuste salarial vem em decorrência de uma inflação que já ocorreu, de uma corrosão do poder de compra do salário do trabalhador. Quero dizer que com essa situação que vivemos — de desemprego, de perda do poder aquisitivo do salário — que o reajuste salarial, que a política de retomada do poder aquisitivo dos salários é um fator inflacionário, é revelar perante a opinião pública aquilo que os Partidos de esquerda disseram desde o primeiro momento, que a política deste Governo é de arrocho salarial, é uma política que visa ao reajuste da economia às custas do salário do trabalhador.

Em relação à questão das perdas salariais, da mesma forma o Governo vem, cinicamente, com a proposta, sem discutir as perdas salariais anteriores ao Plano Collor, mas não admite a discussão das perdas salariais posteriores a este Plano, que, sabemos, atinge mais de 166%.

Sr. Presidente, manifesto a confiança de que os Partidos que assumiram um compromisso e que hoje votaram a urgência urgentíssima para a tramitação, na Câmara dos Deputados, da política salarial, estejam aqui pa-

ra votar uma política que atenda minimamente aos interesses dos trabalhadores da classe operária brasileira. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Paulo Macarini.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Associação dos Empregados da Eletrobrás elaborou um trabalho com análise e diagnóstico dos problemas com o setor energético e com sugestões para salvaguardar os interesses do povo brasileiro.

O documento é o resultado do esforço dos servidores da Eletrobrás e da Cepel para promover um debate nacional acerca do desenvolvimento nacional onde a energia exerce indispensável participação.

O sumário deste documento está caracterizado na emenda dos seguintes Capítulos.

“O Capítulo I resume as condições históricas que levaram à criação da Eletrobrás, os principais aspectos que caracterizam o desenvolvimento do setor elétrico brasileiro e os desafios que se apresentam para o futuro.

O Capítulo II descreve as principais funções atuais da Eletrobrás e os seus fundamentos.

O Capítulo III aborda as condições históricas que geraram os atuais problemas do setor elétrico e, particularmente, da Eletrobrás, chamando a atenção para a necessidade de uma análise política aprofundada, como pré-requisito para equacionamento das questões econômico-financeiras de gestão do sistema elétrico e de gestão empresarial.

O Capítulo IV comenta alguns estudos e propostas desenvolvidos por ocasião da Revisão — Revisão Institucional do Setor Elétrico.

O Capítulo V oferece recomendações ao Governo Federal de ações e posturas visando a criar condições para superação da crise conjuntural que aflige o setor elétrico, bem como para fortalecer a Eletrobrás, adequando-a ao novo quadro político e econômico-social do País.”

No entanto, pela importância, oportunidade e relevo do assunto, é prudente que os Anais do Congresso Nacional, como estuário do sentimento do povo brasileiro, disponha deste material em sua integralidade:

“INTRODUÇÃO

1 — O Brasil é uma república federativa em fase de desenvolvimento, com acentuados desníveis sócio-econômicos regionais, cuja economia ainda apresenta elevada dependência dos países desenvolvidos. As desigualdades sociais e as pressões econômicas externas tornam necessário que a União disponha de instrumentos para a implementação de políticas de governo que visem à diminuição desses desequilíbrios. Estes instrumen-

tos reguladores, complementares às leis de mercado, devem ser capazes de orientar os investimentos de caráter estratégico e garantir a equanimidade social de acesso aos bens e serviços de utilidade pública.

2 — A disponibilidade de energia elétrica, em quantidade, qualidade e preços adequados, é um fator básico para o desenvolvimento das sociedades modernas, caracterizando o Setor Elétrico como um setor estratégico em que a ação coordenadora e reguladora da União deve-se fazer presente para garantir o desenvolvimento harmônico da Nação.

3 — As condições históricas que determinaram a criação da Eletrobrás, em 1962, podem ser caracterizadas sumariamente, entre outros, pelos seguintes aspectos:

— evidência da necessidade de crescimento econômico como base para o desenvolvimento social;

— desigualdades regionais de desenvolvimento;

— importância da energia elétrica como fator de desenvolvimento e integração nacional;

— escassez de fontes de recursos financeiros privados (nacionais e estrangeiros) interessados em investir na infraestrutura elétrica (geração e transmissão hidrelétrica, vocação natural do Brasil).

4 — O sistema elétrico brasileiro tem hoje características físicas e institucionais bastante específicas, decorrentes de dois fatores básicos: a exploração dos recursos hidráulicos como a principal fonte de eletricidade e a organização de um conjunto de diferentes empresas concessionárias, na sua maioria estatais, que compartilham o serviço de energia elétrica. Dentre essas características, pode-se destacar:

— o sistema de reservatórios de grande porte, capaz de atenuar os efeitos da variabilidade das aflúências naturais, através de sua acumulação e regularização;

— um sistema de transmissão extenso e complexo, capaz de transportar grandes blocos de energia entre os locais das usinas e os centros consumidores, a grandes distâncias;

— custos de expansão de geração e transmissão crescentes ao longo do tempo, tendo em vista que a exploração dos locais mais próximos e favoráveis se realiza mais cedo que as opções de custo mais elevado;

— a interdependência operativa entre as empresas que possuem aproveitamentos em cascata em uma mesma bacia hidrográfica.

5 — Num sistema elétrico com essas características, a interligação entre empresas traz um enorme potencial de benefícios. A operação interligada permite a redução dos custos operativos e o aumento da confiabilidade do sistema. A

integração do planejamento da expansão da geração e da transmissão conduz à otimização das decisões de investimentos futuros. Para que esses benefícios sejam alcançados, é necessária a coordenação dos processos decisórios de operação e planejamento do sistema.

6 — Ao longo dos quase 30 anos de sua existência, a Eletrobrás tem respondido com eficiência às exigências do crescimento brasileiro, em seu papel de instrumento de implantação de políticas do Governo Federal. O crescimento do sistema elétrico brasileiro, de 6 milhões de kW em 1962 para mais de 50 milhões de kW em 1989, foi fundamental para o crescimento econômico do País. Nesse período, houve uma intensa integração das diferentes empresas concessionárias, através da coordenação das atividades de planejamento e operação de seus sistemas elétricos. A indústria nacional teve ainda uma crescente participação no fornecimento de materiais e equipamentos, no desenvolvimento tecnológico e na capacitação técnica nacional.

7 — Entretanto, o modelo econômico, que foi capaz de impulsionar o desenvolvimento das últimas décadas, privilegiou o crescimento macro-econômico e não soube encontrar o equilíbrio das desigualdades sociais e regionais, criando distorções no setor produtivo nacional, tanto na área pública quanto na área privada. A atual exigência pela sociedade de mudanças na estrutura de desenvolvimento, para uma melhor distribuição de renda, aliada às limitações correntes de recursos financeiros, traz a necessidade de esforços da União para redirecionar os investimentos de forma a maximizar os benefícios sociais.

8 — Os problemas decorrentes da dimensão e da complexidade do sistema elétrico atual podem ser considerados como uma versão reduzida daqueles que se anunciam para os próximos 20 ou 25 anos. O Setor Elétrico, mesmo em uma hipótese conservadora de crescimento, deverá, nesse horizonte, triplicar a atual potência instalada, atingindo cerca de 150.000 MW.

9 — O planejamento da expansão e a transferência inter-regional de grandes blocos de energia deverão ser definidos em um contexto caracterizado pela crescente participação das entidades de representação de segmentos da sociedade.

10 — Variáveis de difícil quantificação técnico-econômica, tais como impactos ambientais, políticos e sociais, terão, nesse futuro, uma importância relativa muito maior na priorização dos investimentos e empreendimentos.

11 — A tecnologia para o desenvolvimento dos materiais, equipamentos e processo necessários, neste horizonte, continuará a ser capital intensiva e de longo prazo para maturação.

As características peculiares do sistema brasileiro fazem com que as soluções encontradas em outros países desenvolvidos não sejam perfeitamente adequadas aos nossos problemas.

Nesse quadro, é importante ressaltar a necessidade de ação governamental para assegurar o desenvolvimento tecnológico que permita alcançar soluções compatíveis com nossa realidade.

12 — Portanto, o momento histórico que atravessa a Nação recomenda ao mesmo tempo a criação de condições que garantam a participação efetiva da sociedade para expressão de suas necessidades e o fortalecimento dos instrumentos de ação governamental, para que a União possa exercer seu papel de mediadora, coordenadora e propulsora das políticas de desenvolvimento nacional.

FUNÇÕES DA ELETROBRÁS

13 — O Setor Elétrico brasileiro é constituído por empresas de diferentes portes e atribuições que empregam diretamente cerca de 200.000 trabalhadores. Coexistem, atualmente, empresas estatais (federais, estaduais e municipais) e empresas privadas (estas essencialmente distribuidoras e de menor porte), além da empresa binacional de geração — Itaipu, do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica — Cepel, e, mais recentemente, da empresa Nuclebrás Engenharia S.A. — Nuclen.

14 — A capacidade instalada do País é de cerca de 53.000 mW, sendo 23.400 mW (44,1%) pertencentes às empresas regionais controladas pela Eletrobrás, 10.500 mW (19,8%) à Itaipu Binacional, de cujo capital a Eletrobrás participa com 50%, e os restantes 19.100 mW (36%) às empresas estaduais e privadas. Isso significa que a União, através da Eletrobrás, é diretamente responsável por 64% da geração de energia elétrica. São atendidos cerca de 30 milhões de consumidores, dos quais 25 milhões residenciais, o que representa um atendimento a cerca de 125 milhões de usuários, significando que mais de 80% da população é beneficiada pelo serviço de energia elétrica.

15 — Os investimentos setoriais absorveram 10% da poupança nacional no período de 79 a 89, representando 60% dos investimentos energéticos nacionais. São previstos no período 1990-2010 investimentos anuais de US\$ 7,5 bilhões, com um valor de equipamentos e materiais de US\$ 2 bilhões por ano. O peso das encomendas destas empresas representou 41,7% da demanda estatal nas indústrias de base, no período 82-85.

16 — A Eletrobrás é a empresa coordenadora global do Setor — em especial do planejamento da expansão do sistema e da operação interligada — principal agente financeiro e financiador como banco de investimentos setoriais, atuando

do ainda como promotora do desenvolvimento tecnológico e industrial e da gestão empresarial do Setor Elétrico, e **holding** das concessionárias federais.

17 — Coordenação Global do Setor Elétrico Brasileiro, no que se refere ao planejamento físico e econômico-financeiro da expansão do sistema e a operação interligada, bem como outras coordenações que, pela mobilização ampla e articulada do setor, venham a otimizá-lo.

Fundamentos:

- características próprias do sistema elétrico brasileiro, constituído de geração predominantemente hidráulica e de sistemas de transmissão de energia elétrica, com interligações a nível supra-estadual e mesmo supranacional;

- necessidade de otimização dos recursos disponíveis para o setor, tanto a nível de investimentos para expansão como para os dispêndios com a operação e manutenção do sistema;

- necessidade de garantir a segurança, a confiabilidade e a continuidade da operação do sistema elétrico brasileiro, através de decisões que minimizem eventuais situações de racionamento ou colapso do suprimento de energia;

- necessidade de mediação por parte da Eletrobrás, objetivando reduzir desigualdades regionais e inter-regionais, e evitando ocorrência de negociação direta entre regiões/estados, que conduziriam inevitavelmente à concentração de poder e riqueza;

- necessidade de articulação das ações de interesse do setor junto a órgãos do governo, outros segmentos da economia e agentes financeiros, nacionais e internacionais.

18 — Principal agente financeiro e financiador do Setor Elétrico Brasileiro

Fundamentos:

- a atuação da Eletrobrás garante a utilização econômica dos recursos e potenciais disponíveis, acima de interesses regionais, com base em um planejamento integrado a nível nacional;

- a expansão do sistema elétrico brasileiro requer um grande volume de recursos financeiros; a coordenação da captação assegura melhores condições de contratação, além de facilitar a realização de projetos que, isoladamente, enfrentariam maiores dificuldades para obtenção de financiamento;

- a captação dos elevados volumes de recursos requeridos envolve não só fontes internas como também empréstimos externos contraídos com o aval do Tesouro Nacional;

- promoção do relacionamento institucional com o mercado de capitais, com a finalidade de coordenar e realizar as atividades de abertura de capital, emissão de ações, debêntures e outros títulos mobiliários do Grupo Eletrobrás, bem

como apoiar as demais empresas do setor nessas atividades.

19 — Promoção e implementação de ações para o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico brasileiro

Fundamentos:

- necessidade de manutenção de uma infra-estrutura adequada de pesquisa e desenvolvimento tecnológico (com base fundamentalmente na ação do Cepel), visando ao aprimoramento dos sistemas e equipamentos elétricos;

- necessidade de catalisar e fomentar, junto aos demais segmentos da sociedade (indústrias, universidades e outros) as ações de desenvolvimento tecnológico de interesse do setor elétrico;

- necessidade de coordenar, a nível nacional, a política industrial de interesse do setor elétrico;

- necessidade de racionalizar a utilização dos escassos recursos financeiros e humanos disponíveis para a pesquisa e desenvolvimento tecnológicos.

20 — Promoção do desenvolvimento da gestão empresarial do setor elétrico brasileiro

Fundamentos:

- necessidade de promover o desenvolvimento de recursos humanos e métodos eficientes de gestão necessários ao cumprimento da missão do setor elétrico;

- necessidade de coordenar, promover e realizar atividades de cooperação técnica e integração entre as concessionárias do setor elétrico.

21 — "Holding" das empresas supridoras regionais e acionista minoritário nas empresas estaduais de energia elétrica

Fundamentos:

- necessidade de contribuir para o desenvolvimento equilibrado e harmonioso do País, através do adequado fornecimento de energia elétrica;

- efetivar ações nas áreas de financiamento, gestão, política industrial e tecnologia, etc. através de suas empresas controladas, com objetivo de reduzir desigualdades regionais, promovendo o desenvolvimento das áreas mais carentes;

- necessidade de reduzir as desigualdades regionais existentes, promovendo o desenvolvimento das áreas mais carentes;

- necessidade de ação coordenada entre as empresas supridoras acima referidas que têm características supra-estaduais;

- necessidade de aportar, sob forma de capital, recursos para as empresas estaduais, independentemente do controle acionário.

ATUAIS PROBLEMAS NA INTERAÇÃO ELETROBRÁS/SETOR ELÉTRICO GOVERNO/SOCIEDADE

22 — O modelo de desenvolvimento econômico e social adotado no Brasil, nas últimas décadas, pelo governo federal, afetou notadamente os serviços públicos no País. Dentre suas características, destacam-se:

- a falta de transparência e de participação da sociedade na gestão dos bens e serviços públicos;

- a excessiva e indevida ingerência do governo federal, reduzindo o grau de autonomia na gestão das empresas estatais;

- a tomada de decisões prejudiciais aos interesses e à saúde financeira das empresas estatais, visando ao favorecimento de outros setores;

23 — No setor elétrico, esse processo caracterizou-se pela manipulação da política tarifária com dois objetivos básicos: servir como instrumentos de controle inflacionário e incentivadora à exportação de produtos com alto conteúdo energético. Essa manipulação incapacitou o setor de remunerar adequadamente a prestação dos serviços e teve as seguintes repercussões:

- a) incapacidade de autofinanciamento;

- b) elevado endividamento do setor para manter a expansão de suas instalações;

- c) aumento dos custos devido aos ônus financeiros e às incertezas quanto à capacidade de pagamento dos encargos financeiros;

- d) transferência de riqueza do setor público para o setor privado;

- e) níveis elevados de desperdício e uso ineficiente da energia elétrica por parte dos consumidores;

- f) processo, equipamentos e produtos industriais com baixo nível de eficiência quanto ao consumo de energia elétrica.

24 — Além dos problemas causados por uma política tarifária incorreta, dificuldades adicionais foram criadas pela descontinuidade e inconsistência das políticas governamentais, como a concessão de subsídios às indústrias exportadoras e eletrointensivas na década de 80, em um quadro de custo crescente para a expansão do sistema, diminuindo ainda mais a capacidade de autofinanciamento do setor.

25 — Todo esse quadro resultou em uma crise de autoridade e credibilidade na ação governamental. Isso tem se refletido no setor elétrico, principalmente pelo não cumprimento dos dispositivos legais, normas e procedimentos que regulam o inter-relacionamento e os fluxos financeiros entre as empresas do setor. A Eletrobrás, em seu papel de instrumento da ação governamental, não ficou imune a essa crise. Seus efeitos se fize-

ram sentir tanto internamente quanto em seu relacionamento externo. Esses problemas são complexos e interagentes. Não podem e não devem ser encarados apenas como a inadequação do modelo institucional vigente, merecendo uma análise política mais profunda.

26 — Reconhecendo esses condicionantes, entende-se que os problemas mais relevantes da Eletrobrás podem ser agrupados nas seguintes questões:

- econômico-financeira;
- gestão do sistema elétrico;
- gestão empresarial.

26.1 A Questão Econômico-Financeira

26.1.1 O modelo econômico-financeiro vigente no setor de energia elétrica pressupõe a fixação de níveis tarifários suficientes para cobrir os custos operacionais e remunerar adequadamente o capital investido. Porém, esse princípio não vem sendo cumprido desde 1976, quando uma política de contenção das tarifas de energia elétrica, utilizada para refrear a escalada inflacionária, buscou atingir, também, outros objetivos:

- a) compensar o setor privado pela elevação de custos decorrente do chamado "choque do petróleo";

- b) refrear a demanda por energéticos derivados de petróleo, altamente dependentes de importação;

- c) direcionar o setor à captação de recursos externos, necessários ao fechamento do balanço das transações correntes do País;

- d) subsidiar as indústrias eletrointensivas voltadas à exportação.

Acrescente-se ainda que os lançamentos ou antecipação de empreendimentos injustificados e os cortes indiscriminados nos programas de construção provocaram custos adicionais, quando o setor buscava recursos necessários à realização dos empreendimentos essenciais.

26.1.2 Esses acontecimentos, associados às maxidesvalorizações de 1979 e 1983 e à escalada das taxas básicas de juros internacionais, levaram o setor, já no início da década de 80, a uma situação de desequilíbrio econômico-financeiro. Como exemplo, menciona-se a estrutura de financiamento do setor elétrico que, entre 68 e 78, utilizava 2/3 de recursos próprios e 1/3 de recursos de terceiros. Ao final de 85, a participação no ativo total foi alterada para 65% de capital de terceiros e apenas 35% de recursos próprios.

26.1.3 Tal situação levou a Eletrobrás a elaborar, a partir de 1984, o Plano de Recuperação Setorial — PRS, aprovado pelo governo federal, com medidas visando à recuperação tarifária e à capitalização do setor. A implementação dessas medidas teve como consequência uma melhoria na estrutura de financiamento do setor que, ao final de 1988,

apresentava uma participação no ativo total de 46% de recursos próprios e 54% de terceiros

26.1.4 A política de preços estabelecida pelo governo, no decorrer do 1º semestre de 1989, levou à deterioração gradativa da receita média das concessionárias, em termos reais. Apesar de, a partir de outubro terem sido tomadas medidas de recuperação da receita do setor, a média anual atingiu cerca de US\$39/Wh, inferior àquela alcançada em 1988, de US\$54/Wh (a perda de arrecadação em 1989 foi da ordem de US\$ 3 bilhões).

26.1.5 A questão primordial a ser perseguida pelo setor é o restabelecimento de um padrão de financiamento equilibrado. Para financiar adequadamente seus investimentos o setor precisaria contar, já em 1990, com uma tarifa média de cerca de US\$ 60/mWh e equacionar parte da insuficiência de remuneração registrada nas Contas de Resultado a Compensar — CRC das concessionárias com dívidas junto à União, além de um alongamento no perfil de sua dívida junto aos credores externos.

26.1.6 Com a extinção do Imposto Único sobre Energia Elétrica — IUEE, as concessionárias estaduais perderam essa fonte de recursos, que representava significativa contribuição ao financiamento do programa de investimentos, sobretudo nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste — caso o setor continuasse podendo contar com recursos de IUEE; estes montariam cerca de US\$ 5 bilhões no período 1990/94. A incidência atual do ICMS sobre as contas de energia elétrica transfere aos governos estaduais, sem destinação específica, montante de aproximadamente US\$ 10 bilhões no horizonte 90/94, que, se vierem a ser reaplicados nas concessionárias, poderão suprir parcela significativa dos investimentos.

26.1.7 As perdas tarifárias levaram várias empresas distribuidoras, que funcionam como porta de entrada dos recursos do setor, a interromper o fluxo intra-setorial de recursos, como comprova o crescimento dos créditos vencidos do Grupo Eletrobrás, da ordem de US\$ 1 bilhão em dezembro. A recomposição desse fluxo é uma questão vital para a saúde financeira do setor elétrico.

A postura de tais empresas coloca em risco a estabilidade de um setor estratégico para a economia brasileira, isso porque, com a retenção que se verifica na base, a Eletrobrás encontra dificuldades para financiar os investimentos necessários ao crescimento homogêneo do setor elétrico.

26.1.8 É importante que a Eletrobrás tenha preservada a função de “Câmara de compensação” dos recursos setoriais, de modo que possa redirecioná-los para

aqueles investimentos considerados prioritários.

26.2. A Gestão da Expansão e da Operação dos Sistemas Elétricos.

26.2.1 A ação do governo sobre o sistema elétrico contempla questões amplas e estratégicas, como a melhor utilização possível dos escassos recursos de capital que possam vir a ser destinados para a sua expansão física. Num grande sistema interligado, predominantemente hidrelétrico como o brasileiro, isso exige que as novas obras sejam executadas em uma certa sequência e no seu tempo certo, aproveitando todo o sinergismo dos diversos aproveitamentos realizados.

Do mesmo modo, a política de operação dos reservatórios e demais instalações do sistema precisa ser concebida e executada de forma integrada, visando à minimização dos custos operativos globais e a maximização do fornecimento de energia a partir das instalações existentes, o que permite postergar novos investimentos.

É nesse contexto que a Eletrobrás exerce seu papel de coordenação nos órgãos colegiados de expansão e de operação do sistema elétrico brasileiro. Nesses fóruns, ela procura conciliar os conflitos de interesse entre as diversas empresas e entre estas e o benefício maior da exploração do sistema interligado.

Nos últimos anos, entretanto, a coordenação da expansão e da operação do sistema elétrico, já complexa por sua natureza e dimensão, ficou extremamente dificultada pela crise financeira do setor, gerando contestação à atuação da Eletrobrás, fazendo prevalecer, em alguns casos, decisões insatisfatórias que vieram comprometer a eficiência do setor.

A mesma crise financeira, no entanto, coloca novas exigências em termos da ação coordenadora da Eletrobrás. A experiência dos últimos anos mostra o efeito perverso exercido sobre os custos diretos e indiretos das obras do setor, pelos atrasos nos seus cronogramas de execução provocados por cortes sucessivos de investimentos. Nesse contexto, tornou-se, portanto, da maior importância a coordenação das sempre onerosas programações de obras e obtenção de uma programação global de obras mais realista.

Cabe observar também que se tem verificado uma elevação exagerada de custos de novos empreendimentos, devido, principalmente, à existência de setores cartelizados de alguns insumos básicos: materiais (alumínio, cimento etc.), equipamentos (turbinas, geradores, transformadores etc.) e serviços (construtoras e montadoras).

26.2.2 A gestão do planejamento e operação do sistema elétrico, por outro lado, vem-se aperfeiçoando com a evolução do quadro democrático e da consciência política nacional, incorporando,

através dos segmentos organizados das sociedades, novas variáveis e diretrizes ao processo decisório que impõem necessidades adicionais em termos da ação coordenadora da Eletrobrás.

- análise das prioridades de atendimentos aos consumidores de energia elétrica e sua consequência nos investimentos e empreendimentos setoriais, refletindo a questão maior — a visão de desenvolvimento econômico-social versus a de simples crescimento econômico;

- compatibilização dos empreendimentos planejados com as necessidades de desenvolvimento sócio-econômico de sua área de influência (inserção regional de empreendimentos);

- consideração do impacto ambiental na escolha dos empreendimentos;

- usos múltiplos dos recursos hídricos e o rateio de custos entre as partes beneficiadas;

- participação da iniciativa privada.

Vê-se que as dificuldades setoriais decorrem não apenas das questões econômico-financeiras, mas, principalmente, das políticas e diretrizes que nem sempre têm refletido as aspirações da sociedade brasileira.

26.3 A Gestão Empresarial

A administração federal, nas últimas décadas, caracterizou-se pelo emprego de formas de gestão que têm ignorado as preocupações com a garantia de transparência de seus atos e com os meios de participação da sociedade nos processos decisórios.

O autoritarismo também se reflete a nível externo, com a ingerência indevida e a superposição de controle por parte de organismos governamentais na administração financeira de suas empresas e de recursos humanos, acarretando a perda da necessária autonomia empresarial.

Há ainda necessidade de melhor articulação entre a Eletrobrás e o DNAEE, através de definição mais precisa de suas funções e fronteiras de atuação.

É também identificada a necessidade de uma melhor articulação governamental das várias entidades relacionadas com a questão energética, como, por exemplo, a Eletrobrás, Petrobrás etc., que garanta um planejamento energético harmonioso.

A incorporação aos processos de planejamento do setor elétrico de questões como meio ambiente, aproveitamento integrado dos recursos hídricos e inserção regional de projetos, obriga a empresa ao relacionamento com outras entidades externas ao setor.

A nível interno, no grupo Eletrobrás, identificam-se dificuldades no exercício da função de empresa **holding** de suas empresas controladas, em função do emprego, por parte do acionista majoritário (governo federal), de critérios políticos impróprios para a constituição das dire-

tórias das empresas controladas, em detrimento de uma unidade de gestão.

Finalmente, ao nível interno das empresas do Grupo Eletrobrás, prevalece a estruturação rígida, que detém ampla verticalidade sobre as decisões, inibindo a criatividade e a participação nos processos decisórios e deixando de aproveitar todo o potencial de seus recursos humanos.

PROPOSTAS EXISTENTES E SUAS FALHAS

27 — A partir do aprofundamento da crise do setor elétrico, as áreas direta ou indiretamente afetadas iniciaram propostas de equacionamento da questão. Dentre esses esforços, destaca-se a proposta dos trabalhos da Revisão institucional do setor elétrico (Revise), criado em 1987 com o objetivo de avaliar em extensão e profundidade a crise instalada, propondo soluções integradas para os problemas.

28 — Os trabalhos da Revise envolveram especialistas em todas as áreas do setor elétrico, representando a experiência técnica disponível, executivos de empresas estatais e de entidades governamentais, e representantes da classe empresarial.

29 — Os trabalhos de análise, diagnóstico e recomendações técnicas formulados pela Revise consolidaram para o setor elétrico o conhecimento sistematizado de seus problemas, expressos nos relatórios dos grupos de trabalho: "Preços e Financiamento da Expansão", "Organização"; "Legislação" e "Iniciativa Privada".

30 — Apesar da excelente técnica dos trabalhos desenvolvidos pelos especialistas, as soluções alternativas apresentadas no "Relatório Executivo e Propostas da Revise" ficaram comprometidas por apresentarem insuficiências em relação aos seguintes aspectos: estratégico, político-social, jurídico-institucional e econômico-financeiro.

31 — A nível estratégico, as propostas apresentadas reconhecem a necessidade da existência de organismos de coordenação para a expansão e operação do sistema elétrico brasileiro, papel que deve ser atribuído à União. Uma das propostas considera que haja rodízio na condução dessa coordenação e a outra mantém a Eletrobrás como coordenadora setorial, com a possibilidade de deixar de exercer o controle acionário das empresas regionais. Com isso corre-se o risco de ser cometido um erro estratégico, qual seja, a atribuição de responsabilidades com a redução dos meios necessários para o seu exercício.

32 — As variáveis político-sociais não foram corretamente avaliadas e interpretadas, não apenas pelas incertezas do próprio momento político brasileiro,

mas, principalmente, pelas dificuldades de conciliação dos interesses divergentes presentes na Revise. Assim, as propostas resultantes nem sempre consideraram o interesse maior da sociedade como, por exemplo, ao diminuir a ação coordenadora dos instrumentos de governo, o que compromete o objetivo de redução das desigualdades regionais, estabelecido no art. 3º da Constituição da República.

33 — A análise da crise setorial, sob o ponto de vista jurídico-institucional, foi prejudicado pela simultaneidade entre os trabalhos da Revise e os de elaboração da Constituição Brasileira. Por outro lado, a supervalorização dos aspectos institucionais da questão prejudicou a concepção de um modelo capaz de harmonizar, em sua estrutura orgânica e articulação interna, os interesses dos vários segmentos de consumidores. Ao mesmo tempo, os modelos propostos não foram capazes de preservar a integridade do patrimônio público, representado não apenas por toda a infra-estrutura já existente no setor, mas, também, pela soberania da União sobre os recursos naturais estratégicos.

34 — O equacionamento da questão econômico-financeira de longe o problema mais grave e emergente do setor elétrico, como aliás de todos os setores da infra-estrutura econômica nacional, foi considerado de forma parcial. Dessa forma, o não-cumprimento de leis e regulamentos que disciplinam a receita, as despesas e, portanto, o equilíbrio financeiro do setor, foi contemplado mais como uma consequência da inadequação institucional do que uma crise de autoridade generalizada no País.

35 — A partir desse quadro de insuficiências, a análise de participação da iniciativa privada no setor elétrico, uma questão emergente no momento atual, não alcançou o grau de efetividade exigido pela sua relevância. Foram, então, superestimadas a atratividade dos investimentos do setor elétrico e o volume de recursos complementares disponíveis no setor privado, para este fim.

36 — Em síntese, as duas propostas consubstanciadas no relatório da Revise não estão adequadas, nem à realidade atual do setor elétrico, nem aos desafios energéticos que podem ser visualizados para o futuro. Entretanto, os trabalhos e diagnósticos desenvolvidos no seu interior constituem peças importantes para qualquer tentativa de equacionamento do problema.

RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS

Torna-se fundamental a recondução do desempenho global do setor elétrico ao nível de que ele é capaz. O que tem sido, ao longo dos últimos anos, preocupação importante da Eletrobrás. O fortalecimento do planejamento estratégico

do setor é, certamente, o caminho preferencial para viabilizar esse objetivo. No entanto, na base desta opção, está a compreensão de que as metas e programas de um serviço público essencial, como o de energia elétrica, precisam ter uma forte legitimidade social.

Essa legitimidade não pode ser conseguida com apoio apenas na qualidade do trabalho técnico ou administrativo, ou seja, na visão puramente empresarial. É essencial, para obtê-la a consideração adequada das expectativas, das exigências e das limitações sociais e políticas. Em outras palavras, é preciso uma visão estratégica global, a partir da qual sejam definidas as diretrizes para a ação do setor, em sua dimensão empreendedora. É essa visão global, com uma clara percepção das relações Eletrobrás-setor elétrico-governo-sociedade, que permitirá tornarem-se legítimas as propostas do planejamento setorial, garantindo sua adequação ao ambiente sócio-econômico e político do País.

Em tal quadro, é razoável esperar que a transferência obtida através da participação proposta resulte na elevação da credibilidade do setor e, portanto, na redução de ingerências extemporâneas e prejudiciais, contribuindo para a qualidade da gestão e diminuindo, acentuadamente, os seus problemas de descoordenação e descontinuidade.

Além das considerações relativas ao planejamento estratégico, visto como um dos instrumentos de legitimação social do setor, seguem-se algumas recomendações:

V.1 — Sobre a Questão Econômico-Financeira.

Promover a recuperação e o fortalecimento da função de agente financeiro e financiador da Eletrobrás, no setor elétrico brasileiro, através das seguintes ações preliminares

a) estabelecer um modelo tarifário que contemple a recuperação das tarifas a níveis compatíveis com os custos incorridos e referenciais internacionais.

b) concentrar esforços no sentido de se buscar continuamente a redução de custos, quer de investimentos, quer operacionais, objetivando níveis de produtividade, qualidade e eficiência compatíveis com padrões internacionais;

c) preservar a função de "câmara de compensação" da Eletrobrás no que se refere à administração dos fluxos intersetoriais;

d) explicitar os critérios e atribuir responsabilidades pelos ônus decorrentes de eventuais concessões, pelo governo federal, de subsídios a consumidores de energia elétrica.

e) efetivar o cumprimento dos dispositivos legais existentes que penalizam as inadimplências relativas às compras de energia elétrica;

f) abrir o capital das empresas do setor elétrico, a fim de melhorar seu nível de endividamento, recuperar sua capacidade de investimentos e ampliar a base acionária.

g) propor a absorção pelo governo federal dos ônus decorrentes do uso indevido de financiamentos do setor como instrumento de política monetária, para equilíbrio da balança de pagamentos a nível nacional.

h) monitorar a dívida externa, através de sua renegociação compatibilizando o alongamento dos prazos de sua amortização, taxas de juros, prazos de maturação de seus investimentos e as suas taxas de retorno.

V.2 — Sobre a Questão da Expansão e Operação dos Sistemas Elétricos.

a) integrar projetos, programas e planos de operação e de expansão do setor elétrico ao planejamento estratégico global, coordenado pela Eletrobrás, estabelecendo a priorização de investimentos e a otimização dos recursos disponíveis

b) fortalecer os mecanismos de participação da Eletrobrás na Comissão Nacional de Energia e nos órgãos de gerenciamento de recursos hídricos e em outros fóruns inter-relacionados com o setor elétrico.

c) fortalecer as ações no sentido da conservação e racionalização do uso de energia elétrica visando à redução dos investimentos na expansão dos sistemas.

d) considerar nos programas e planos de expansão e operação do sistema elétrico as questões relacionadas com a proteção do meio ambiente e a inserção regional dos empreendimentos

V.3 — Sobre a Questão da Gestão Empresarial.

a) estabelecer mecanismos que possibilitem a fixação de objetivos e metas consensados entre o acionista majoritário (União) e a Eletrobrás, de modo a permitir uma desejável continuidade das ações de gestão empresarial, a busca de uma melhor produtividade e eficácia, sem interferência indevida de organismos governamentais externos à empresa;

b) estabelecer melhor articulação com as várias entidades governamentais relacionadas com a questão energética, visando a garantir a compatibilização do planejamento estratégico setorial com a matriz energética nacional;

c) estabelecer melhor articulação das ações da Eletrobrás com as do DNAEE;

d) estabelecer mecanismos que permitam à Eletrobrás o efetivo exercício da função de "holding" das empresas do grupo;

e) adequar a estrutura organizacional da Eletrobrás de modo a atender às novas exigências da sociedade e da modernidade administrativa;

f) fortalecer a participação da Eletrobrás no contexto internacional, em parti-

cular no que se refere à integração energética latino-americana, tendo em vista apoio técnico à negociação de tratados internacionais e a abertura de espaços no exterior para participação da iniciativa privada brasileira (consultores, empreiteiros e fabricantes);

g) promover a participação de segmentos organizados da sociedade no Conselho de Administração das empresas do Grupo Eletrobrás,

h) fortalecer e utilizar os meios de comunicação social da Eletrobrás com o objetivo de tornar as ações e os resultados alcançados mais transparentes para a sociedade;

i) promover meios para uma participação maior de empregados nos processos decisórios das empresas do Grupo Eletrobrás".

Finalizo, Sr. Presidente, dizendo que seria prudente que o atual Governo Federal abrisse uma grande discussão nacional para debater não apenas a "Eletrobrás, como todo o contexto do setor elétrico brasileiro".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra à nobre Congressista Dirce Tutu Quadros

A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora) — Sr. Presidente, Srs. e Sras. congressistas, o Presidente Fernando Collor, que já constituiu sua Constituição paralela à nossa, continua em suas aventuras como Presidente. Esta manhã S. Ex.^a praticou exercício de tiro em tanque do Exército, o que, realmente, me surpreende, uma vez que o Mundo todo está reunido tentando um desarmamento total.

Depois de ter voado num supersônico e de ter submergido a bordo de um submarino, o Presidente Fernando Collor prestigiou hoje a Força Terrestre, pilotando um carro de combate de fabricação nacional, no valor de US\$ 2,5 milhões.

Espero, Sr. Presidente, que se retirem as armas, ou melhor, as balas e a munição desse brinquedinho do Presidente Collor, recomendando a S. Ex.^a passe uma semana na Disneylândia, para exaurir as suas aventuras.

A indústria bélica é algo que realmente nos envergonha no Brasil. Um País industrial, que produz milho o ano inteiro, "em que tudo se plantando dá", se dedica à indústria bélica, tendo como desculpa o fato de ela ser altamente rentável. Rentáveis também são as drogas e outras coisas não praticáveis

Diz nota do *Jornal de Brasília* de hoje:

"Os tiros do Astro, já usado pelo Iraque na sua guerra contra o Irã, podem alcançar até 70 quilômetros (a distância do Campo de Provas de Formosa até a Praça dos Três Poderes)."

Collor ganhará de presente, por mais essa aventura bélica, uma boina preta e um bastão de comando".

É lamentável!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Octávio Elísio

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PSDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas A reforma administrativa do Governo Collor continua movida a demissões. O resultado concreto dessa reforma será certamente a destruição da administração pública, que qualquer um que fizesse uma reforma administrativa certamente pretenderia salvar.

Entretanto, o que tem movido a reforma administrativa do Dr. João Santana é simplesmente a demissão dos funcionários públicos. Várias têm sido as vítimas, e hoje venho a esta tribuna para dizer da extinção, pela reforma administrativa, do Instituto de Recursos Humanos João Pinheiro, vinculado ao Ministério da Educação, e que funciona em Belo Horizonte.

O Instituto de Recursos Humanos João Pinheiro é órgão do MEC há 32 anos, tendo prestado relevantes serviços de âmbito nacional, principalmente, como Centro de Capacitação de Recursos Humanos da Educação, tanto dirigentes como para técnicos e docentes.

Colaborou em Programas institucionais do MEC, com atuação direta ou mediante convênios, destacando-se, dentre outros, seu trabalho junto ao Programa de Assistência Brasileiro-Americana ao Ensino Elementar — Pabae, ao Instituto Nacional de Pesquisas em Educação — Inep, ao Departamento de Ensino Fundamental — DEF, à Secretaria de Ensino de 1º e 2º Grau — Seps, à Secretaria de Ensino Básico — SEB, à União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação — Undime, e, ainda, junto a Secretarias Estaduais e Municipais de Educação e a universidades

Fui Secretário de Educação do Governo de Minas Gerais. Convivi de perto com o Instituto de Recursos Humanos João Pinheiro, e posso testemunhar a importância deste Instituto para a Educação e a Cultura nacionais.

A reforma administrativa do Governo Collor desconhece tudo isso. Com a preocupação apenas do corte linear de funcionários, o Instituto Nacional de Recursos Humanos João Pinheiro acaba de ser extinto pela reforma administrativa. E mais lamentável, Sr. Presidente, é que, há poucos dias, em contato com o Sr. Ministro da Educação, Senador Carlos Chiarelli, coloquei perante S. Ex.^a as minhas preocupações com relação a essa Instituição.

Informou-me o Sr. Ministro que o Instituto seria preservado, inclusive permaneceria ligado à FAE — Fundação de Assistência ao Educando —, que, aliás, não é a Instituição

mais adequada para obrigar o Instituto de Recursos Humanos João Pinheiro, mas deveria lá ser preservado, até que se fizesse um estudo mais adequado da sua melhor localização. Informava-me o sr. Ministro — repito — que o Instituto de Recursos Humanos João Pinheiro permaneceria ligado à FAE, até que houvesse a oportunidade de um estudo mais profundo sobre a sua localização. Reconhecia o Ministro Carlos Chiarelli, naquela oportunidade, a importância do Instituto e a necessidade da sua preservação. Além disto, remeti um telex ao Sr. Ministro, reafirmando a conversa que tivemos e a necessidade da preservação do Instituto.

Qual não foi minha surpresa quando li no **Diário Oficial** a colocação em disponibilidade todos os 116 funcionários do Instituto de Recursos Humanos João Pinheiro, decisão inteiramente contrária à do Sr. Ministro da Educação, que, portanto, por essa posição do Sr. João Santana, não vem sendo ouvido no que se refere à reforma administrativa.

Trago, neste momento, a minha preocupação, como Parlamentar, como professor, com a destruição de um órgão da maior importância para a Educação e Cultura de Minas e do Brasil.

Faço um apelo às Lideranças do Governo neste Congresso, às Lideranças dos partidos que apóiam o Governo, para que alertem o Sr. João Santana sobre a reforma administrativa que ele está fazendo, que só está tendo um objetivo: a destruição da administração pública.

As consequências dessa reforma serão certamente enormes. Não é possível que o Governo Fernando Collor não reveja sua posição, que o Sr. João Santana não reveja o decreto que colocou em disponibilidade os 116 funcionários do Instituto de Recursos Humanos João Pinheiro.

O apelo que faço às Lideranças do Governo nesta Casa é no sentido de que, em nome da seriedade da reforma administrativa, em nome da preservação dos órgãos sérios da administração pública, seja revista a colocação em disponibilidade dos 116 funcionários do Instituto de Recursos Humanos João Pinheiro, que funciona em Belo Horizonte, Minas Gerais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. OCTÁVIO ELÍSIO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

INFORME

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS JOÃO PINHEIRO

1. Introdução

Em função da avaliação técnica que o MEC deverá fazer das propostas de organização estrutural e funcional, o Instituto de Recursos Humanos João Pinheiro, ora vinculado à FAE, apresenta alguns conceitos, informações e alternativas que possam subsidiar a objetividade de julgamento no que tange à sua funcionalidade.

2. Resenha Funcional

O Instituto de Recursos Humanos João Pinheiro é órgão do MEC há 32 anos, tendo prestado relevantes serviços de âmbito nacional, principalmente como Centro de Capacitação de Recursos Humanos da Educação, dirigentes, técnicos e docentes.

Colaborou em Programas institucionais do MEC, com atuação direta ou mediante convênios, destacando-se, dentre outros, seu trabalho junto ao Programa de Assistência Brasileiro-Americano ao Ensino Elementar — Pabae, ao Instituto Nacional de Pesquisa em Educação — Inep, ao Departamento de Ensino Fundamental — DEF, à Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus — Seps, à Secretaria de Ensino Básico — SEB, à União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação — Undime, e, ainda, junto a Secretarias estaduais e municipais de educação e a Universidades.

Promoveu o treinamento, a atualização e a capacitação de milhares de profissionais da educação, agentes multiplicadores que se dedicam à árdua e incessante tarefa de formar cidadãos úteis a si próprios e à sociedade.

Mais recentemente, o Ministério da Educação confiou-lhe a missão de assessoramento técnico no Programa de Expansão e Melhoria da educação no Meio Rural do Nordeste — Edurural/NE e no Programa de Educação Básica nas regiões Norte e Centro-Oeste/Monhangara. Como consequência de sua atuação junto aos Estados, continuam chegando das secretarias Estaduais de Educação demandas de trabalho técnico, estando o IRHJP, no momento, apenas aguardando, da parte do Ministério da Educação, orientação e recursos que lhe possibilitem operacionalizá-las, levando em conta as diretrizes gerais da atual gestão.

Como decorrência de sua experiência, editou número expressivo de publicações (4 em 1989), cuja influência alcança os demais países da América Latina e Caribe, por meio do Programa de Inovação e Mudanças para Melhoria da Qualidade da educação — Pimemce da Orealc — Unesco, do qual o Instituto é Ponto Focal, no Brasil.

3. Demandas

O Instituto, consciente de sua responsabilidade como órgão capacitador, integrante da atividade finalística do MEC, assumiu demandas que se projetaram além dos objetivos da Fundação de Assistência ao Estudante — FAE, à qual foi vinculado em 1982, por razões de ordem pragmática e política que, à época, se afiguraram consistentes. Durante esse período, verificou-se subutilização da instituição, em parte, por motivações inerentes à própria FAE e, em parte, porque a dimensão do Instituto extravasava os objetivos propostos pelos Programas da Fundação.

A faixa de atuação do IRHJP, sua clientela e as demandas a ele encaminhadas não se sobrepõem ou não se confundem com a rede de agências formadoras do Sistema e caracterizam-se por horizontes mais amplos que os estritamente regionais.

Para limitar nossa perspectiva apenas ao último exercício, a casa:

a) promoveu 4 cursos/seminários de interesse nacional, com participação de dirigentes das Secretarias de todos os Estados

b) acolheu 97 Cursos, Seminários e Ciclos de debates atendendo a instituições oficiais do MEC, Secretarias e entidades como a Fundação Hilton Rocha (cursos para Instrutores de Portadores de múltipla deficiência: 360 horas), e a Undime (1º curso de capacitação de Dirigentes Municipais da Educação, com 3 representantes de cada Estado — estando programada já sua continuidade em 1990).

c) recebeu 3.100 participantes de eventos de índole educacional.

d) hospedou em sua Unidade Residencial 1.700 participantes.

e) realizou um superávit de NCz\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil cruzados novos), repassados em dezembro de 1989 para a FAE, mantendo custo operacional baixo.

Há condições, tanto de ampliar a atuação de sua equipe técnica quanto de otimizar o aproveitamento de sua infra-estrutura, de acordo com a demanda ou programa do MEC.

4. Recursos

Além dos recursos orçamentários que lhe forem designados, conta o IRHJP com possibilidade de captar recursos externos, inclusive internacionais, para a execução de ações de interesse do MEC, como a capacitação de técnicos e de dirigentes do Sistema Municipal de Educação, estando equacionado programa de trabalho com a Undime e com abertura para atender a outros órgãos.

Conta, ainda, com capacidade de gerar receita própria, especialmente, por dispor de auditórios, salas de aula, salas de conferências, biblioteca especializada em educação, e, ainda, de uma Unidade Residencial em condições de oferecer hospedagem completa para 200 pessoas.

5. Proposta de trabalho

A atual proposta de trabalho, consolidada em documento com projeção para a década de 90, prevê atuação a serviço do MEC em:

a) Programas resultantes de acordos internacionais;

b) Programa nacional de capacitação de dirigentes e técnicos municipais de educação,

c) Programa nacional de preparação de quadros técnicos das Secretarias de Estado de Educação, visando a prioridade da alfabetização.

Além das ações acima enumeradas, o Instituto encontra-se apto a colaborar na elaboração de proposta técnica de trabalho na sua especialidade e a realizar estudos visando ao planejamento, gerenciamento e execução das demandas de capacitação de recursos humanos de interesse do MEC.

6. Considerações Gerais

a) No momento em que a administração pública federal busca reduzir o seu efetivo de pessoal, tornar-se imprescindível potencializar aqueles que prestarão os serviços, de tal maneira que a um menor custo corresponda maior desempenho.

b) O Ministério tem no IRHJP um centro com experiência técnica e instalações já prontas que poderão atender, de imediato, sem qualquer custo adicional, a tal intuito. Bastará redimensionar ou redirecionar a equipe técnica

c) Sendo hoje a erradicação do analfabetismo uma prioridade, não apenas de interesse nacional mas também decorrente de acordos internacionais, o Ministério pode acionar imediatamente a equipe técnica do Instituto para essa empreitada, aproveitando sua capacidade, sua vivência e sua integração de longa data com as equipes de educação dos Estados

d) A Instituição tem maleabilidade técnica e administrativa e não requer nem está atrelada a estrutura queratinizada.

e) Há possibilidade de redução de 30% do seu orçamento (com estudo já executado), preservando a equipe técnica e respeitando os parâmetros ocupacionais de atividades tim e meio.

f) Administrativamente, o IRHJP poderá ser vinculado a uma Fundação, como nos últimos 8 anos, ou receber uma configuração autárquica ou mesmo estabelecer-se sua absorção como órgão, agregado ao MEC, de assessoramento nos projetos de qualificação e capacitação de recursos humanos.

Finalmente

Convém refletir até que ponto poderia redundar em prejuízos atuais e futuros uma decisão do planejamento técnico que induzisse o MEC a renunciar precipitadamente a um órgão já em atividade, bem instalado e em condições de imediata potencialização, sem entraves nem custos adicionais.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Bonifácio de Andrada.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, somos daqueles que consideram que a Educação é a principal atividade do Governo e, por certo, a mais importante para uma comunidade, visto ser através dela que o homem consegue libertar-se. Somos também daqueles, Sr. Presidente, que entendem que as escolas devem abrir-se e que o Poder Público não deve, de forma alguma, criar óbices à sua concretização, uma vez que elas tenham aquele mínimo necessário para o seu funcionamento.

Por outro lado, Sr. Presidente, somos favoráveis, à avaliação. As escolas devem submeter-se a uma avaliação, para que aquelas que realmente estão tendo a eficiência necessária possam de fato merecer o prestígio da comunidade.

Está chegando ao nosso conhecimento a notícia, que consideramos lamentável, de que o Governo Federal, através dos órgãos competentes, estaria pensando em desativar, em fechar a EPC do Ar, a Escola Preparatória de Cadetes do Ar de Barbacena. Esse fato será da mais alta gravidade, porque essa Escola é um centro de ensino militar que cons-

titui exemplo para o País, graças ao modelo e ao padrão de seus professores.

Fazemos desta tribuna, Sr. Presidente, um apelo ao Governo da república, ao Ex^o Sr. Ministro da Aeronáutica, para que fiquem atentos a esse problema e não venham a fechar a EPC do Ar, porque se assim agirem, estarão dando um grande golpe contra a Educação no País e levando, na realidade, aquelas plagas de Minas uma medida que vai produzir os maiores protestos, a maior indignação e, da nossa parte, o veto mais enérgico e mais enfático.

Apelamos ao Governo da república, para que reconheça os grandes serviços prestados por esse Instituto de Ensino, que tem tido grandes diretores à sua frente, magníficos professores e do qual têm saído jovens realmente formados para as atividades militares e para as atividades civis.

Além disso, o Governo ali investiu grande soma de dinheiro, grandes, e vultosas somas, que não podem ser, de um dia para outro, abandonadas e esquecidas dentro do quadro da vida econômica e financeira do País

São estas, Sr. Presidente, as palavras que trazemos a este Plenário, deixando clara a nossa solidariedade com os professores, com a direção, com os alunos, com todos aqueles que vêem na EPC do Ar uma grande obra governamental que vem realizando os maiores serviços, não só na área militar como também na área civil, ao povo brasileiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Leonel Júlio.

O SR. LEONEL JÚLIO (PT do B — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, o Congresso Nacional, independente de partidos políticos, não deve perder a oportunidade de aplaudir e registrar o brilhante, dinâmico e competente trabalho que vem prestando o ilustre Governador do Estado de São Paulo, Dr. Orestes Quércia.

Sua característica permanente é a lealdade. Ela segue ininterruptamente seus passos.

Sr. Presidente, agora, o insigne Governador apresenta à classe política e ao povo de São Paulo, o incansável, correto e competente Dr. Luiz Antônio Fleury Filho, para dar continuidade a obra administrativa do seu Governo, em 1991. Seu *curriculum* de trabalho e dignidade é incomparável e inquestionável. No Ministério Público encontram-se registrados os grandes feitos de sua vida profissional.

Como Secretário de Segurança Pública, deixou marcas indeléveis de combate a criminalidade, registrando com profundidade sua luta contra o tóxico, roubo de carro, entre variadas outras providências.

O seu alto discernimento de justiça o credencia a receber o apoio do PT do B e de toda população paulista, no caminho da criação de uma nova sociedade, mais humana, mais solidária e mais fraterna. Essa mesma

sociedade prometida por Deus aos homens que, então, seriam felizes.

Acredito, Sr. Presidente, que nos devemos curvar diante dessa inteligente escolha. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, como a América do Norte de então, estamos no limiar de um novo contexto social tal qual Roosevelt com seu *New Deal*.

Estamos conscientes de que o *New Deal* custou ao Presidente Roosevelt um punhado de inimigos violentos e fúteis. E que igualmente pelo tipo de sociedade que se formou na América do Norte grandes presidentes têm, frequentemente, muitos inimigos mais radicais do que desejariamos a qualquer tipo de pessoa, menos ainda para um Presidente do Brasil.

Entretanto, está fora de dúvida que o saldo da aplicação do *New Deal* foi positivo, muito positivo, conduzindo os Estados Unidos rapidamente a uma situação tão invejável que nunca mais perdeu sua condição de estrela de primeiríssima grandeza no concerto das nações.

Guardadas as diferenças culturais, gostaríamos muito de ver o novo Governo inspirado nos aspectos positivos do *New Deal*, executando uma verdadeira economia de pós guerra, pós depressão, uma verdadeira brigada jovem para a recuperação da natureza, uma tomada de posição diante da total falência dos setores sociais do Serviço Público tais como educação e saúde. É um bom sinal que se tenha tomado uma iniciativa em relação a 15.000 quilômetros de estradas que vão ser recuperadas. É uma necessidade urgente, como o é a construção de novas estradas — uma atividade dinamizadora da economia, por si mesma.

Sabemos das dificuldades financeiras do Governo e do sufoco fiscal em que o povo já se sente para ver impostos aumentados, que o próximo orçamento, no entanto seja uma escolha criteriosa de aplicações altamente reprodutivas, na construção de estradas, usinas elétricas, no estímulo à agricultura e às funções reprodutivas da sociedade, indústria e agroindústria, principalmente. Não se esqueça, evidentemente as prioridades sociais nas áreas de saúde, educação e habitação.

O *New Deal* foi válido, como uma verdadeira revolução para os Estados Unidos da América na medida em que trouxe uma nova sociedade baseada em leis nacionais em contra partida às desencontradas leis estaduais até então vigentes em relação ao emprego, pensões, seguro-desemprego, saúde pública e outros serviços públicos.

A própria criação da inovadora autarquia que foi a *Tennessee Valley Authority* bem poderia inspirar o Brasil em uma nova arrancada tipo 50 em 5 anos. Ardenos de desejo de

ver este País florescendo em progresso, em atividade por toda parte, em exigência por parte dos cidadãos que querem dar a sua contrapartida de trabalho e estão antes sendo desempregados. Será que todos esses anos de ciências sociais não progrediram o suficiente para achar fórmulas positivas para empregar, produzir e preencher os hiatos inflacionários em vez de provocar recessão para combater a inflação? (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.692, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requeremos inversão de pauta, para que o item 3 da Ordem do Dia de hoje, seja votado em 1º lugar.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1990. — **Gerson Peres** — PDS — **Ricardo Fiúza** — PFL — **Eduardo Siqueira Campos** — PDC.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como viram os Srs. Congressistas, há um pedido assinado pelos nobres Líderes do PDS, PFL e PDC pedindo a inversão da pauta, para que o item 3 da Ordem do Dia de hoje seja votado em primeiro lugar.

Vou colher os votos na Câmara.

Peço aos Srs. Deputados prestem atenção, para que depois não digam que votaram errado por culpa da Mesa.

Os Srs. Deputados que são favoráveis à inversão queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Há votos contrários. Em face disso, rejeitado.

O Sr. Renan Calheiros — Peço verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa solicita aos Srs. Deputados ocupem os seus lugares, para que possa ser realizada a verificação

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PSDB?

O SR. ROBSON MARINHO (PSDB — SP) — O PSDB, Sr. Presidente, recomenda à sua Bancada o voto “não”, contra o pedido de inversão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PT?

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP) — O PT vota contra, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ) — O PDT vota contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PCB?

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB — DF) — Sr. Presidente, o PCB vota contra a inversão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS) — O PMDB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação.

Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram acionar, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem

Os Srs. Deputados que não registraram seus votos queiram fazê-lo nos postos avulsos.

(Procede-se à votação)

O Sr. Israel Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Darei a palavra a V. Exª assim que acabe a votação

Os Srs. Deputados que não votaram queiram fazê-lo nos postos avulsos

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Para uma questão de ordem Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o art. 66 da Constituição, no seu § 6º, sobre veto, diz o seguinte:

“Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final, ressalvadas as matérias de que trata o art. 62, parágrafo único”

É exatamente a parte que trata das medidas provisórias.

Sr. Presidente, esse pedido de inversão de pauta é inconstitucional e não pode ser aceito pela Mesa, porque a medida provisória se coloca anteriormente aos vetos. Portanto, não pode haver inversão da pauta, uma vez que o art. 6º é muito claro ao colocar que o veto puxa a pauta. Mas, com exceção do art. 62 da medida provisória, que passa a frente dos vetos, conforme dispõe, hoje, a pauta de votação, que primeiramente votamos as Medidas Provisórias nºs 186 e 187.

Portanto, esse requerimento sobre a inversão da pauta — e fui ler atentamente a Constituição — não pode ser colocado em votação, porque fere dispositivo constitucional, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa esclarece a V. Exª que já havia tomado esse cuidado, mas, como vê V. Exª, no art. 66, § 6º, ainda não se esgotou o prazo; esgotar-se-á no dia 23 do corrente.

Depois do dia 23 é que o veto, obrigatoriamente, precederá a todas as proposições, menos as medidas provisórias.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Mas, Sr. Presidente, o prazo para votarmos a admissibilidade da medida provisória esgota-se hoje.

Se se faz a inversão da pauta, o prazo para votarmos a admissibilidade fica automaticamente prejudicado, se a maioria aceita a inversão da pauta

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Este é o Item nº 2 da pauta. Será apreciado depois do veto, que é o Item nº 1. V. Exª sustenta que o veto é preferencial. A inversão da pauta visa a excluir a inclusão do veto no item nº 1 da pauta. Se for rejeitada a inversão da pauta, encontraremos no exame do veto

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Se for aceita a inversão da pauta, nós estamos, por um recurso regimental, ferindo um dispositivo constitucional, Sr. Presidente. Esta é a questão para o qual eu, pacientemente, solicito a atenção da Mesa. Se a maioria aceita o recurso regimental que é a inversão da pauta, está suprimindo um direito constitucional, que é votar a admissibilidade da medida provisória que se coloca anteriormente aos vetos. O prazo para a admissibilidade se esgota hoje.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Mas, veja V. Exª, não há nenhum pedido de inversão da pauta, para que o Item 2 seja votado antes do Item 1

O SR. JOSÉ GENOÍNO — A inversão é para colocar em primeiro lugar a votação dos vetos, antes das medidas provisórias. E a votação das medidas provisórias posteriormente aos vetos, Sr. Presidente, prejudica o prazo de votação da admissibilidade das medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª está no pressuposto de que não haja número

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Penso que estamos, Sr. Presidente — insisto — abrindo um precedente que pode ferir dispositivos constitucionais nesse ponto, porque o prazo da tramitação da medida provisória é preciso, é muito concreto. Portanto, solicito à Mesa que a votação do requerimento de inversão da pauta seja revisto, que cancelemos a votação desse requerimento e prossequindo na pauta normal, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª não arguiu no momento certo, no momento próprio. A Ordem do Dia está certa, incluiu em primeiro lugar a votação

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Exatamente. Os que forem contrários a este ponto de vista votarão a inversão. Se não houver número para votar a inversão, certamente não haverá para votar o item 1.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Sr. Presidente, será a última intervenção que faço, dialogando com a Mesa. Esta pauta, distribuída pela Mesa, é constitucionalmente correta.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Correta.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — ...e como ela está elaborada, de acordo com a Constituição, o requerimento de inversão da pauta não pode ser aceito, porque não estamos invertendo itens da mesma natureza, não estamos invertendo itens semelhantes, estamos alterando itens que ferem dispositivo constitucional que é colocar os vetos, antecipadamente, a medidas provisórias.

Sr. Presidente, chamo atenção de V. Ex^a para o seguinte problema: imaginemos que estamos diante de um prazo para encerrar a votação da medida provisória: se é permitido requerimento de preferência para se votar veto, se estenderá esse prazo, automaticamente, sem o Plenário votar. Portanto, para esse requerimento não pode ser aceita sua votação, porque fere a ordem constitucional da pauta, corretamente elaborada pela Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Acho que V. Ex^a, se arguisse no momento próprio, a Mesa certamente poderia acolher, mas V. Ex^a argui depois de acolhido o resultado da votação.

A Mesa pede aos Srs. Congressistas que ainda não votaram que o façam, porque a Mesa vai encerrar a votação.

O Sr. Aldo Arantes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, antes que V. Ex^a dê por encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, acho que temos que discutir é se a questão levantada aqui tem procedência ou não, porque se se cometeu um erro, que é o menor, não se pode, em função de um erro menor, cometer-se um maior, criando um grave precedente, porque, na verdade, a questão que foi levantada pelo Congressista José Genoíno é que isso pode conduzir a manobras regimentais que impeçam a votação das medidas provisórias, o que está acontecendo agora, porque tem muita gente aqui, mas não está dando **quorum**. Se esse fosse o mecanismo normal do processo desta Casa, tudo bem. Só que colocar os vetos antes de medidas provisórias fere o texto constitucional. Então, apelo a V. Ex^a que o fato dessa questão de ordem não ter sido feita antes, o que evidentemente foi um erro da parte de V. Ex^a, que isso não seja argumento para um erro maior ou mais grave de se criar um precedente, que pode exatamente criar uma situação extremamente grave na apreciação das medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Acho que V. Ex^a tem razão e a Mesa tomará cuidado na próxima oportunidade, mas, neste momento, a votação já está feita e, pelo que parece, não há sequer número, embora constassem da lista de presença 341 Srs. Deputados. Se S. Ex^a comparecesse, não haveria dificuldades; votada uma matéria, en-

traria-se na outra. A hipótese é de que não há número para nenhuma das duas. No caso, não há prejuízo. Não tendo havido número, não há inversão, portanto, não tendo inversão e não tendo número, não posso colocar em votação nenhuma matéria que depende de votos.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Ora, Sr. Presidente, está-se evitando a votação do mérito, através de um recurso regimental de não dar **quorum** no plenário. E hoje tivemos votações aqui, pela manhã, na Câmara, com o dobro desse número que aí está.

Através da ausência em plenário, levanta-se a sessão e, evidentemente, impede-se a votação do mérito, que, constitucionalmente, é uma imposição da ordem constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Estou dando razão a V. Ex^a. Apenas a Questão de Ordem levantada deveria ter sido feita no momento próprio.

Solicitei a atenção de todo o plenário para o pedido que se fazia e nenhuma objeção foi levantada. E, como existiam, na Câmara, 341 votos, a Mesa esperava que os 341 comparecessem. Caso contrário, a Mesa só pode tomar as sanções regimentais.

Foi uma pena que V. Ex^a não tivesse levantado a questão no momento próprio. Teria sido acolhida, se V. Ex^a ..

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Mas, Sr. Presidente, se V. Ex^a admite que houve erro do Plenário...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O que eu posso fazer? Anular a votação?

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Se V. Ex^a admite que houve pelo menos um tempo de omissão do Plenário, mas antes de se concluir a votação, alguém do Plenário se deu conta desta omissão e tentou corrigi-la, o que ocorreu com a minha questão de ordem, e, na medida em que a Mesa preside a sessão de acordo com o respeito e a defesa da Constituição, ao se chamar a atenção na forma de questão de ordem sobre esse problema, a alternativa é suspender a votação, Sr. Presidente, porque o processo não se concluiu.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Praticamente, não há mais ninguém votando. Se houvesse número, eu atenderia a V. Ex^a, mas não há até agora na Câmara, e não tendo **quorum** para esta votação, não haverá também para outra. Se tivesse número para essa matéria eu não apuraria os votos e cancelaria a votação, atendendo a pedido de V. Ex^a. Mas, infelizmente, a Mesa não pode, não deve atender nesse momento a reclamação de V. Ex^a.

O Sr. Israel Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa lembra ao nobre Deputado José Genoíno que amanhã haverá sessão às 10 horas, e a pauta será a mesma. V. Ex^a fique vigilante, e a Mesa também ficará, para que esse equívoco não se reproduza. Agradeço,

como sempre, a valiosa intervenção de V. Ex^a.

O Sr. Israel Pinheiro — Sr. Presidente, antes de encerrar a sessão, quero levantar uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não, não vou encerrar, vou declarar o resultado da votação.

Pela última vez: os srs. Deputados que ainda não votaram queiram fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como não há nenhum Deputado votando, a Mesa vai encerrar a votação.

O Sr. Israel Pinheiro — Sr. Presidente, se apresentasse a minha questão de ordem ficaria mais fácil.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nobre Deputado, assim que encerrar a votação, concederei a palavra a V. Ex^a.

A Mesa vai encerrar a votação. (Pausa.) Está encerrada. Votaram 160 Srs. Deputados. Não houve **quorum** é o mesmo episódio de outro dia. A Mesa, lembra aos Srs. Deputados e Senadores que amanhã haverá sessão às 10 horas da manhã, e, na Ordem do Dia, além das matérias constantes da pauta de hoje, figurará a Lei de Diretrizes Orçamentárias. De modo que a Mesa encarece a todos os Srs. Senadores e Deputados que compareçam, amanhã, à sessão das 10 horas da manhã.

O Sr. Aldo Arantes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Congressista.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, dando sequência à questão de ordem que levantei anteriormente, e já que V. Ex^a convocou uma sessão para amanhã, solicito, antecipadamente, de V. Ex^a que não coloque em votação qualquer pedido de inversão de pauta, fruto da discussão que se fez e do ponto de vista formulado por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não há dúvida nenhuma, a Ordem do Dia será a mesma.

A Mesa, mais uma vez, declara que não houve número e convoca uma sessão para amanhã, às 10 horas, com a presença de todos os Srs. Deputados e Senadores.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Israel Pinheiro.

O SR. ISRAEL PINHEIRO (PRS — MG. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o § 5º do art. 57 da Constituição Federal diz:

“A Mesa do Congresso Nacional será presidida pelo Presidente do Senado Federal, e os demais cargos serão exercidos, alternadamente, pelos ocupantes de cargos equivalentes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.”

Isso, num entendimento claro, Sr. Presidente, significa que a Presidência da Mesa é do Presidente do Senado, a 1ª Vice-Presidência é do 1º Vice-Presidente da Câmara.

Recorro a V. Exª e solicito que esclareça este assunto, que foi muito debatido na Assembléia Nacional Constituinte, e o entendimento, na época, era de se fazer uma participação com o Senado e a Câmara.

Apresento, Sr. Presidente, um arrazoado, e gostaria que V. Exª me respondesse, porque quero recorrer ao Supremo Tribunal Federal, se a decisão de V. Exª não for favorável ao recurso, que ora apresento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE
O SR. ISRAEL PINHEIRO FILHO
EM SUA QUESTÃO DE ORDEM:**

Senhor Presidente,

Preceitua o § 5º do art. 57 da Constituição Federal que “a Mesa do Congresso Nacional será presidida pelo Presidente do Senado Federal, e os demais cargos serão exercidos, alternadamente, pelos ocupantes de cargos equivalentes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal”.

Etimologicamente, o advérbio “alternadamente” provém do latim *alternare*, que significa, segundo a unanimidade dos léxicos e latinistas, “dispor em ordem alternada”. Traço à colação, retirando um exemplo citado pelo insigne dicionarista Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, na última edição de seu “Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa”, o testemunho do escritor Arnaldo Jango, no *Diário de Pernambuco*, pág. 94: “Numa promíscua reunião, casas comerciais se alternam com pequenos sobrados residenciais”. Neste exemplo, obviamente, nem as casas comerciais, nem os sobrados mudam de lugar.

Quando o § 5º do art. 57 da Constituição fala em “alternadamente”, iniciando pelo ocupante de cargo equivalente na Câmara dos Deputados, entendo, que o cargo de 1º Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional é privativo do 1º Vice-Presidente da Mesa da Câmara dos Deputados, assim como o cargo de 2º Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional é privativo do 2º Vice-Presidente da Mesa do Senado Federal. Tais atribuições têm sua fonte em nossa Carta Constitucional e, diante de omissão regimental, é lá que vamos buscar a maneira de exercer tais direitos, porque em sendo excepcionais, as regras pelas quais são exercidos deveriam, como o são, ser expressas. Não se com-

padece a hermenêutica, a exegese desse dispositivo constitucional, de interpretação abusiva.

Poderia arguir que estou me socorrendo também de interpretação nascida e inspirada da discussão desse dispositivo na Assembléia Nacional Constituinte. Mas desejo enfatizar que a doutrina, no entendimento irrepreensível de José Afonso da Silva e de Wolgran Junqueira Ferreira, assim como de outros comentaristas da Constituição, é unânime em atribuir ao 1º Vice-Presidente da Mesa da Câmara dos Deputados o cargo de 1º Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Diante de todo o exposto, com base nos arts. 131 e 132 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e diante de omissão regimental, suscito perante V. Exª a seguinte questão de ordem:

— É privativo do 1º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados o cargo de 1º Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional?

— É privativo do 2º Vice-Presidente do Senado Federal, nos termos do prefalado § 5º do art. 47 da Constituição, o cargo de 2º Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional?

Sala das Sessões, — Deputado **Israel Pinheiro Filho**.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa responderá a V. Exª oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não há *quorum* para deliberação. Fica prejudicado o requerimento de inversão.

Nestas condições, a Presidência deixa de submeter ao Plenário a matéria da pauta de hoje, toda em fase de votação, constituída dos itens nºs 1 a 3.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada:

I

Medidas Provisórias

— 1 —

MEDIDA PROVISÓRIA

Nº 186, DE 23 DE MARÇO DE 1990

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade), da Medida Provisória nº 186, de 23 de maio de 1990, que estabelece as hipóteses nas quais fica suspensa a concessão de medidas liminares, tendo

PARECER, proferido em plenário pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho, pela incons-

titucionalidade e pela rejeição da Medida (Mens. nº 82/90-CN.)

Prazo: 24-6-90

— 2 —

MEDIDA PROVISÓRIA

Nº 187, DE 30 DE MAIO DE 1990

Votação, em turno único (apreciação preliminar da admissibilidade quanto aos aspectos de relevância e urgência), da Medida Provisória nº 187, de 30 de maio de 1990, que dispõe sobre a competência das autoridades que menciona, tendo

PARECER, proferido em plenário pelo Deputado Antônio de Jesus, pela admissibilidade da Medida. (Mens. nº 85/90-CN.)

Prazo: 24-6-90

— Incluída em Ordem do Dia nos termos do, § 3º do art. 5º da Resolução nº 1, de 1989-CN.

II

— 3 —

Veto Presidencial

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 21, DE 1990-COMPLEMENTAR

(Nº 231/90 — Complementar, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1990-Complementar (nº 231, de 1990-Complementar, na Câmara dos Deputados), que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências, tendo

RELATÓRIO, sob nº 5, de 1990-CN, da Comissão Mista

PARTE VETADA:

— alínea c do inciso II do art. 1º

(Mens. nº 82/90-CN)

Prazo: 23-6-90

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Presidência vai encerrar a presente sessão, por falta de número na Câmara dos Deputados, convocando outra para amanhã, às 10 horas, destinada a apreciação de medidas provisórias, Projeto de Lei e Veto Presidencial.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 10 minutos.)

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS